



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 647/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012, e

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Gislaine Tania Galeazzi para responder interinamente pela Secretária de Assistência Social, através do Decreto nº 340/2017, de 21 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO o afastamento da servidora Gislaine Tania Galeazzi, matrícula funcional nº 1758-4, do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 21 de setembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE OUTUBRO DE 2017.



Alvaro Denis Ceni Scolaro
Prefeito